PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: /2026

EMENDA: Concede o Título de Cidadão Cabense ao Sr. Tenente-Coronel PM Rubens Jorge Rocha Barreto Filho e dá outras providências.

Art. 1º. Este Projeto de Resolução estabelece a concessão do Título de Cidadão Cabense ao Tenente-Coronel PM Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa, em comum acordo com o homenageado e o autor deste Projeto de Resolução, marcar a data de entrega do Certificado de Cidadão Cabense em Sessão Solene no Plenário da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Sala de Sessões, em 13 de Maio de 2026.

Vereador SGT Almeida

Edson Henrique de Lima Almeida

(Sargento Almeida)

Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cabense ao Tenente-Coronel PM Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à segurança pública, especialmente no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Natural do Recife-PE, nascido em 10 de maio de 1979, o homenageado ingressou na Polícia Militar de Pernambuco em 27 de fevereiro de 2003, por meio do Curso de Formação de Oficiais, concluído em 05 de dezembro de 2005. Ao longo de sua carreira, construiu uma trajetória marcada pela dedicação, disciplina, competência técnica e compromisso com a sociedade pernambucana.

É Bacharel em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul, possuindo Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Especialização em Segurança Pública, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar, Curso de Inteligência de Segurança Pública, além de capacitações internacionais promovidas pelo Federal Bureau of Investigation (FBI), dentre elas os cursos de Investigação de Homicídios e Entrevista e Interrogatório.

Durante seus mais de 23 anos de serviços prestados à Polícia Militar de Pernambuco, dedicou 18 anos de sua carreira ao 18º BPM, unidade diretamente ligada à segurança do Município do Cabo de Santo Agostinho, onde exerceu funções estratégicas e de grande relevância operacional e de inteligência.

Ao longo de sua trajetória profissional, desempenhou importantes funções, destacando-se como Comandante do Grupo de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM, ocasião em que recebeu o prêmio “Policial Militar do Ano” – Classe Prata, na categoria operacional; Chefe do Núcleo de Inteligência do 18º BPM por 11 anos; Subcomandante do Batalhão de Radiopatrulha; Subcomandante do 18º BPM; e Subcomandante do 12º BPM.

Promovido ao posto de Tenente-Coronel em março de 2025, assumiu o comando do 12º BPM, unidade que alcançou expressivos resultados operacionais sob sua liderança, registrando redução de 17,1% nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), além do cumprimento das metas estabelecidas pelo Governo do Estado de Pernambuco na área de segurança pública.

No terceiro trimestre de 2025, o 12º BPM conquistou o Prêmio de Defesa Social 1 (PDS 1), alcançando a maior redução de CVLI em todo o Estado de Pernambuco no referido período, demonstrando a eficiência e comprometimento do oficial no enfrentamento à criminalidade.

Atualmente à frente do comando do 18º BPM, unidade responsável pelo policiamento do Cabo de Santo Agostinho e região, o Tenente-Coronel Rubens Jorge Rocha Barreto Filho vem obtendo resultados expressivos no combate à criminalidade, destacando-se pelo alcance do melhor mês de abril da série histórica em relação ao número de Mortes Violentas Intencionais (MVI).

O homenageado possui diversas condecorações e elogios registrados em sua ficha funcional, dentre elas a Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar e a Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar, reconhecimentos concedidos em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

Diante de sua notável contribuição para a segurança pública, especialmente em benefício da população cabense, é justa e merecida a presente homenagem, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.



Edson Henrique de Lima Almeida

(Sargento Almeida)

Vereador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/85a16523892453cb61c39a3f2d331fda54fb26ea1cb4f0632

Assinaturas concluídas: **1** de **1**

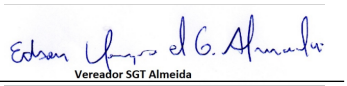
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

`4cfc621a6a7f3c4deca19bc9a513ede8df82fb61d8d10520c4dc3c2a55a193ae`
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
069.536.324-70
Signatário

Trilha de auditoria

13/05/2026 09:08 **EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA** (ver.sgtalmeida@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF 069.536.324-70) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: `4cfc621a6a7f3c4deca19bc9a513ede8df82fb61d8d10520c4dc3c2a55a193ae`

13/05/2026 09:08 **EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA** (ver.sgtalmeida@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF 069.536.324-70) visualizou o documento

Endereço de IP: `187.1.171.102` Porta: `51803`

13/05/2026 09:08 **EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA** (ver.sgtalmeida@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF 069.536.324-70) assinou o documento

Endereço de IP: `187.1.171.102` Navegador: `Chrome/148.0.0.0` Tipo de geolocalização: `IP`
Porta: `51803` Arquitetura: `x64` Precisão: `5km+`
SO: `Windows 10.0` Render engine: `Gecko` Latitude e longitude: `-8.0009, -34.8687`